



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489 2800

TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

JUSTIFICATIVA

O presente projeto, consistente na contratação de infraestrutura necessária para realização da festa denominada 74º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SERRANA 2023, que ocorrerá nos dias 08 e 09 de ABRIL 2023, com a finalidade de promover o desenvolvimento turístico do Município de Serrana SP, proporcionando lazer, entretenimento e cultura ao povo.

Por outro lado, cumpre salientar que tal diretriz, promove o desenvolvimento social, econômico e cultural do turismo na cidade, ampliando o desempenho de suas atividades com iniciativas, programas e ações que incrementem com qualidade o mercado e o afluxo de turistas.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO 74º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SERRANA de infraestrutura, equipamentos, mão-de-obra, materiais, conforme abaixo descrito:

LOCAL DO EVENTO

1. O local de realização do evento será no Parque Permanente de Exposição EXPOCANA, Av. Estrela Matutina, 100, público, disponibilizado às contratadas pela Prefeitura, com área suficiente para atender às especificações deste termo de referência.

2. **As empresas deverão realizar visita técnica ao local de realização do evento, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições necessárias à execução dos serviços.**

Estrutura necessária para realização do Evento:

ITEM 01 – FECHAMENTO METALICO SEMINOVO.

VALOR ESTIMADO GLOBAL R\$ 6.283,33 (SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

1.1. No mínimo, 130 ml (Cento e trinta metros lineares) de fechamento metálico seminovo com chapas divisórias entre ambientes, com medidas mínimas 2m x 2,15m, com mão francesa com o fornecimento da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), apresentada no ato da assinatura do contrato;

1.2. Instalações de aproximadamente de 130m (Cento e trinta metros) de fechamento metálico seminovo com mão francesa, medindo 2,0m x 2,15m cada, para contenção e separação do público, juntamente com a apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), apresentados no ato da assinatura do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489 2800

1.3. Toda estrutura do **ITEM 1**, deverá estar montado até o dia 06/04/2023 às 12:00hs, sob pena de multa no descumprimento do prazo de entrega.

ITEM 02 – GRADIL DE CONTENÇÃO SEMINOVO.

VALOR ESTIMADO GLOBAL R\$ 5.503,33 (CINCO MIL QUINHENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

2.1. No mínimo, 130 ml (Cento e trinta metros lineares) de gradil de contenção seminovo, divisórias entre ambientes, com medidas mínimas 2m x 1,20m, de altura com o fornecimento da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), apresentada no ato da assinatura do contrato;

2.2. Instalações de aproximadamente de 130m (Cento e trinta metros) de gradil de contenção seminovo, medindo 2,0m x 1,20m de altura, cada, para contenção e separação do público, juntamente com a apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), apresentados no ato da assinatura do contrato;

2.3. Toda estrutura do **ITEM 2**, deverá estar montado até o dia 06/04/2023 às 12:00hs, sob pena de multa no descumprimento do prazo de entrega.

ITEM 03 – PALCO E CAMARIM.

VALOR ESTIMADO GLOBAL R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

3.1. Palco medidas 16 metros de frente x 14 metros de profundidade x 9 metros de altura com cobertura.

Palco medindo 16m frente x 14m fundos x 9m altura, com altura ajustável de 2m do chão, sobre base de estrutura metálica tubular treliçado, com guarda corpo em toda a sua extensão de 1,80m de altura com lona branca Black-out antichama, kp-1000, td 1000 ou similar superior, com duas escadas de acesso.

Estrutura de cobertura em duralumínio, duas águas e cumeeiras em treliças Q.50 duralumínio, na mesma medida do palco, pé direito em treliças Q.50 em duralumínio, com no mínimo 9m de altura, torre de fly em treliças Q.50 em duralumínio com pé direito duplo e no mínimo 10m de altura ou estrutura das torres de fly P.A 2,33m x 10m (LxPxH) tipo tubular, 2 áreas de serviço para sistema de som e iluminação, medindo 4m x 3m no mesmo nível do palco com fechamento lateral e fundo, em lona branca Black-out, antichama KP-1000, TD-1000 ou similar superior, coberta em lona branca Black-out antichama KP-1000, TD-1000 ou similar superior com queda em 01 água lateral em perfeitas condições de uso (não poderá ser no formato de tenda), 1 house mix medindo 4m x 4m metros em dois níveis, o segundo nível com no mínimo 2,50 metros de altura em relação ao solo, cobertura em lona branca Black-out, antichama, KP-1000, TD-1000 ou similar superior e fechamento com lonas cristal transparente, escadas do palco com corrimão e piso antiderrapante sinalizado, guarda corpo nas laterais conforme normas técnicas ABN, 2 camarins na medida de 4m x 3m coberto com fechamento em octanorme com perfis de alumínio, com paredes e cobertura em placas de TS, com piso nivelado e revestimento com carpete na cor grafite, coberto com lona branca Black-out, antichama, KP-1000, TD-1000 ou similar superior, equipado com ar condicionado, dois pontos de energia e já



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489 2800

mobiliado com frigobar, espelho, 8 cadeiras e 2 mesas, a ser instalado no mesmo nível do palco.

Fechamento do palco em sombrite nas laterais e fundos totalmente fixados e travados na parte inferior do piso, com acabamento em tecido lycra na cor preta na parte inferior em toda sua extensão, dando acabamento geral.

O piso do palco devera receber revestimento com chapa de compensado naval 20mm com pintura na cor preta antiderrapante, ou piso do palco devera ser revestido de chapas de 20mm com cobertura em líneo em toda sua extensão não deixando nenhuma irregularidade ou imperfeição no piso.

O palco deverá suportar 1.000 Kg por M².

O palco deverá ter placas de fechamento nas medidas de 2m x 2,20 metros com travas de sustentação fixadas ao solo e travadas uma a outra, fechado todo fundo do palco para garantir a privacidade dos artistas nos camarins.

Deverá acompanhar o palco os extintores necessários para aprovação junto ao corpo de bombeiro.

O palco deverá ser aterrado conforme normas vigentes, toda a estrutura de cobertura deverá ser travada ao solo.

Toda a estrutura de cobertura deverá ser travada ao solo.

A contratada deverá emitir ART com os dados do engenheiro técnico responsável, referente a cada montagem, com todas as taxas recolhidas, antes do inicio da montagem, bem como o laudo de flamabilidade das lonas, conforme normas técnicas da ABNT.

3.2. Toda estrutura do **ITEM 3**, deverá estar montado até o dia 06/04/2023 às 12:00hs, sob pena de multa no descumprimento do prazo de entrega.

ITEM 04 – SISTEMAS ELÉTRICOS.

VALOR ESTIMADO GLOBAL R\$ 6.283,33 (OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

4.1. Fornecimento de 02 (dois) grupo gerador de energia elétrica de transmissão automática de, no mínimo, 250 KVA, silenciado 127/220 volts, trifásico, cabinados, incluindo todo o cabeamento necessário, sendo que, a empresa deverá instalar o gerador, com assistência técnica permanente e diesel por conta da Contratada, fornecendo ainda 01 (um) técnico (eletricista) para promover e acompanhar toda a instalação e distribuição da rede elétrica antes e durante a realização do evento, devendo estar montado pelo menos 24hs antes do início do evento.

4.2. Fornecimento de sistema de luz emergencial para toda estrutura do evento, sendo palco, praça de alimentação, camarotes, área vip, longe e saídas de emergência, portaria, no mínimo, 30 (trinta) lâmpadas; devendo ser instalados conforme futuro projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

4.3. Fornecimento de sistema de luz para palco, praça de alimentação, camarotes, área vip, longe e saídas de emergência, portaria, com, no mínimo, 40 (quarenta) HQI ou de LED de cores variadas, de 400 (quatrocentos) watts cada;

4.4. Indicação do responsável técnico pela execução dos serviços com a apresentação de comprovante do profissional de Registro junto ao CREA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489 2800

4.5. Apresentar certidão de registro da empresa junto ao CREA, com validade em vigor;

4.6. Toda estrutura do **ITEM 4**, deverá estar montado até o dia 06/04/2023 às 12:00hs, sob pena de multa no descumprimento do prazo de entrega.

ITEM 05 – BANHEIROS QUÍMICOS.

VALOR ESTIMADO GLOBAL R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

5.1. Fornecimento de no mínimo 13 (TREZE) sanitários químicos sendo, 6 (seis) banheiros Masculinos, 6 (seis) banheiros Femininos e 2 (dois) banheiros adaptados para portadores de necessidades especiais (PCD), sendo que a empresa deverá disponibilizar do total do quantitativo mínimo, com higienização e reposição de materiais de consumo diários; com disponibilização de equipe especializada em atividades de limpeza e manutenção permanente de sanitários com, no mínimo, 01 (uma) pessoas treinadas e habilitadas;

5.2. No descarte dos resíduos, a legislação ambiental em vigor deverá ser rigorosamente observada.

5.3. Os banheiros químicos deverão atender às exigências da fiscalização sanitária e as normas de segurança.

5.4. No transporte, no descarte, no tratamento ou disposição final dos dejetos, deverão ser rigorosamente observadas as normas ambientais aplicáveis à matéria, respondendo a licitante vencedora, perante a Municipalidade, por quaisquer irregularidades, danos ou prejuízos.

5.5. Toda estrutura do **ITEM 5**, deverá estar montado até o dia 06/04/2023 às 12:00hs, sob pena de multa no descumprimento do prazo de entrega.

ITEM 06 – SOM E ILUMINAÇÃO.

VALOR ESTIMADO GLOBAL R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

6.1. 24 caixas 3 vias contendo um alto falante de 12 polegadas dois alto falante de 6 polegadas e dois drives de titanium de uma polegada e meia.

16 subs-gabinete composto com 2 falantes de 18 polegadas.

Consoles: contendo 56 canais de entrada e 32 saídas (importadas) frontifil composto com 6 caixas line, com 1 alto falante de 12 polegadas e um drive de titanium.

Monitor

Console – contendo 56 canais de entrada e 32 saídas (importadas)

Side: 6 caixas line 3 vias contendo um alto falante de 12 polegadas, dois alto falante de 6 polegadas e dois drives de titanium de uma polegada e meia.

4 Subs – gabinete composto com 2 falantes de 18 polegadas.

6 Monitores SM400 contendo 2 alto falantes de 12" 450w cada, 1 driver titanium.

Amplificadores para amplificação do side e do PA.

1 Sub de bateria com 2 alto falantes de 15 polegadas ativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489 2800

20 Praticáveis pantográficos medidas variáveis de 0,40 á 1,00 metro.

Main Power 5000w trifásico com chave reversora, estabilizador e derrubador de energia e aterramento, 10 réguas padrão americano e 6 régua no padrão brasileiro.

1 Amplificador d contra baixo contendo 4 alto falantes de 10 polegadas e 1 alto falante de 15 polegadas com cabeçote (importado).

2 Amplificadores de guitarra com 2 alto falantes de 12 polegadas semi valvulado.

MICROFONES:

8 Microfones sm58

7 Microfones sm57

10 Microfones 604

6 Microfones condensador pg 81

1 Microfone beta 91

1 Microfone de bumbo D112

4 Microfones sem fio com capsula SM 58

12 Direct Box imp2

6 Subsnak 12 vias

6 Multivias de 12 vias

1 Multicabos PA e monitor – 56 vias

38 Pedestais para microfone

12 Garras

6.2. ILUMINAÇÃO;

Console digital de iluminação contendo 7 universos

12 Canais de dimmer DMX

8 Refletores coby 200

12 Elisoidal 1000 w com faca

48 par de led 18w RGBWA

24 Moving led aura

2 Buffer contendo 4 entrada e 16 saídas

2 Canhão seguidor bem 250

2 Maquinas de fumaça 300w com ventiladores

1 Multi vias de 8 linhas de 60 metros para luz

130 Metros de alumínio sendo 70 metros de p30, e 60 metros de p50 com sapatas e slive para montagem do gride

8 Mini brut arena com pé direito de 3 metros

2 Mini brut palco (de frente para arena)

36 Canhões de led

2 Canhão seguidor (arena)

5 Canhão elipsoidal (palco)

7 Set light (arena)

6.3. Indicação do responsável técnico pelo som e iluminação e execução dos serviços com a apresentação de comprovante de Registro e inscrição junto ao CREA;

6.4. Apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), apresentados no ato da assinatura do contrato;

6.5. Apresentar certidão de registro da empresa junto ao CREA, com validade em vigor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489 2800

6.6. Toda estrutura do **ITEM 6.1 e 6.2**, deverá estar montado até o dia 06/04/2023 às 12:00hs, sob pena de multa no descumprimento do prazo de entrega.

ITEM 07 – SEGURANÇA PREVENTIVA:

VALOR ESTIMADO GLOBAL R\$ 17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS).

7.1. No mínimo 45 seguranças. A prestação dos serviços de segurança, controle ou fiscalização de piso, para o evento da cidade de Serrana-sp, envolve a locação, pela contratada, de mão de obra capacidade para atender os seguintes requisitos:

- Todas as atividades deverão ser desenvolvidas no intuito de salvaguardar a integridade física dos envolvidos, das instalações, violação, evasão e a prática de outros atos que redundem em crime/contravenção contra o patrimônio e ao andamento do evento;
- Acionar o dispositivo de segurança em caso de incêndio e qualquer fato, ocorrência ou fenômeno que coloque em risco os colaboradores, os serviços e o patrimônio com um todo, dando imediato conhecimento a contratante;
- Permitir o ingresso nas instalações do evento ou alojamentos somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas;
- Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações asseguradas, sem que estes estejam devida e previamente autorizados pela administração ou responsável;
- Intervir com o uso de técnicas apropriadas, e da forma mais educada possível, na solução de eventuais conflitos de ordem moral ou física durante os eventos;
- Manter os controladores nos locais determinados, não devendo se afastar de seus afazeres, principalmente para atender ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizado;
- Repassar para os controladores que estão assumido o posto, quando da rendição, toda as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações e suas imediações;
- Responder, junto à contratada, pelo bens patrimoniais da contratante que estiverem sob sua guarda, em casos de dano ou desaparecimento;
- Executar quaisquer outras atividades que não foram relacionadas que não foram relacionadas, mas que sejam inerentes à plena execução do serviço contratado;
- Na hipótese de qualquer reclamação trabalhista, intentada contra a Prefeitura de Serrana por empregados da contratada, esta deve comparecer espontaneamente em juízo, reconhecendo sua verdadeira condição de empregador e substituir a Prefeitura de Serrana no processo, até o final do julgamento, respondendo pelos ônus diretos e indiretos de eventual condenação. Enfim, avocar para si o ônus decorrente de todas as reclamações e ou ações judiciais e ou extrajudiciais por sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489 2800

ou dolo, que possam ser alegadas por terceiros, contra a Prefeitura de Serrana, procedentes da execução contratual;

- A Prefeitura Municipal de Serrana se reserva, o direito de realizar diligências para comprovar os atentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e ou documentos comprobatórios de conteúdo declarado;

- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato;

- Recrutar e selecionar os empregados necessários à realização dos serviços que serão avisados com antecedência, de acordo com as qualificações mínimas definidas neste projeto básico, fornecendo relação nominal dos empregados selecionados, a qual deverá indicar a função, horário de trabalho e o local de prestação do serviço;

- Empresa que disponibilize homens e mulheres devidamente uniformizados, instruídos para os cuidados de relacionamento com o público, bem como suporte de apoio tático de emergência para revistar e controle preventivo dentro dos locais do evento;

- Alimentação e transporte devem ser por conta da empresa contratada;

- A empresa contratada deverá fornecer antes de cada evento uma lista com os nomes e números de RGs de cada funcionários que irá trabalhar no evento;

- os funcionários que prestarão os serviços deverão possuir treinamentos e cursos, devidamente certificados bem como experiência para exercer a função;

- Os serviços deverão ser executados nas datas e locais estabelecidos pela contratante;

- A empresa vencedora deverá fornecer um responsável técnico para gerenciar a equipe de funcionários durante todo o período da realização do evento (estando o mesmo, obrigatoriamente disponível no início ao fim do evento e não contará com efetivo), e, portando um aparelho celular ou radio, estando com o mesmo acessível, com a finalidade de atender as solicitações da Secretaria de Cultura de Serrana;

- A empresa vencedora deverá fornecer com antecedência de 05 a 03 dias a listagem com os nomes e RG de cada segurança que estará prestando serviços em cada da do evento. A empresa prestadora deverá informar aos seus funcionários e o técnico responsável da obrigatoriedade de portar um documento (CNH ou RG) para conferencia da lista de escalação do evento; Se em virtude do cumprimento da ata ou por descumprimento de quantidade de funcionários solicitados acarretarem a não realização do evento, a empresa será responsabilizada por todos os ônus pagamentos deste e dos demais fornecedores do evento, inclusive em relação a eventuais lucros cessantes em face ou a terceiros.

7.2. Todo **ITEM 07**, deverá estar presente e devidamente uniformizados no dia 09/04/2023 às 17:00hs, sob pena de multa no descumprimento do prazo de entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489 2800

MANUTENÇÃO

Toda a manutenção com a montagem e desmontagem de toda estrutura contratada, bem como a mão de obra necessária e capacitada, instalação e operação, salários; direitos sociais; e os eventuais direitos trabalhistas e criminais ficarão por conta de cada empresa contratada e também danos a terceiros em razão das instalações da estrutura.

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- A fiscalização da prestação dos serviços efetuados pelas empresas vencedoras dos itens objeto deste Termo de Referência caberá ao Departamento Municipal de Cultura.
- A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e pontualidade dos serviços, podendo a Prefeitura tomar toda e qualquer decisão, para assegurar a prestação adequada dos serviços, inclusive cancelamento do contrato.
- Fornecimento de 01 ambulâncias, equipe de socorrista.

As empresas vencedoras de cada item do certame, ficarão responsáveis por toda montagem e desmontagem da estrutura fornecida, arcando com todos os custos de qualquer natureza, de tributos, alimentação e hospedagem, traslado de integrantes das equipes técnicas, será de total responsabilidade da empresa contratada, sempre respeitando prazo de entrega de cada item.

Todos os materiais utilizados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);

As Empresas Contratadas serão civil e criminalmente responsáveis por qualquer dano ou acidente que venha causar na execução dos serviços, objeto deste Edital, responsabilizando-se, exclusivamente, cada fornecedor, pela segurança dos participantes do evento, inclusive do público, bem como pelo pagamento de indenizações devidas;

As partes ajustam que a não realização do evento por intempéries ou por impedimento legal ou judicial, bem como por qualquer outra circunstância de caso fortuito ou força maior, nenhuma indenização será devida pelo Poder Público.

DO PRAZO

O prazo de execução deverá ser conforme cronograma da programação, deste Termo de Referência de referência, sendo que cada contratante deverá entregar o serviço pronto e instalado de acordo com o cronograma de montagens, descrito em cada item acima, sob pena de multa no caso de descumprimento.

OBS:

Todas as empresas prestadoras de serviços deveram montar seus equipamentos no dia 06/04/2023, devido o feriado que antecede o evento, garantindo assim a sua realização com o total êxito a população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489 2800

DO PAGAMENTO

- O pagamento será feito em até 05 (cinco) dias úteis após o final do evento, com apresentação de documento fiscal hábil e laudo do Departamento de Cultura atestando que os serviços foram realizados de acordo com este termo de referência.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cada empresa Contratada deverá indicar pessoa responsável para acompanhamento dos serviços com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema envolvendo o objeto do presente Termo de Referência.

Serrana 17 de Março de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL